



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

## **PORTARIA Nº 09, de 09 DE FEVEREIRO DE 2023-UNILAB**

Altera a Portaria Nº 88, de 21 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/Acarape-CE.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/ Acarape-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

- I- Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes;
- II- Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior;
- III- Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Menezes;
- IV- Profa. Dra. Jo A-mi;
- V- Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;
- VI- Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho;
- VII- Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida;
- VIII- Prof. Dr. Salvio Fernandes de Melo.

**Art. 2º** Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 88, de 21 de Outubro de 2022.

**Art. 3º** Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta composição respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

**Art. 4º** Esta Portaria consta seus efeitos a partir do dia 09 de Fevereiro de 2023, até composição de nova comissão.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0625860** e o código CRC **D418D5DD**.